



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

CAMPUS CANOAS

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

Matrícula PROUNI 2018/1 – Lista de Espera

Os candidatos selecionados para a matrícula deverão comparecer à Central de Relacionamento, localizada no prédio 5, com a seguinte documentação:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do comprovante de situação cadastral do CPF emitida através do site da Receita Federal com data não superior a 30 dias da emissão;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio*;
- Cópia do comprovante de residência com CEP;
- Ficha cadastral preenchida e assinada.

Obs.: Caso o candidato seja menor de 18 anos, a ficha cadastral deve estar assinada pelos pais ou responsáveis com firma reconhecida em cartório para ser entregue no ato da matrícula. Os pais ou responsáveis que estiverem presentes no momento da matrícula não necessitarão do reconhecimento da assinatura. A ficha cadastral está disponível no site <http://www.ulbra.br/vestibular/canoas/matricula>.

Candidatos que já cursaram alguma disciplina com aproveitamento em outro curso superior, devidamente autorizado pelo MEC, deverão solicitar protocolo de Atestado de Dispensa de Disciplinas na Central de Relacionamento **até o dia 28 de abril de 2018**, para pleitear aproveitamento de disciplinas, conforme prevê a Resolução nº 148/2011 do Conselho Universitário (ConsUn), entregando o Histórico Acadêmico das disciplinas já cursadas (original) e os Conteúdos Programáticos (originais).

Candidatos que possuem vínculo com instituição pública ou privada deverão apresentar cancelamento total de matrícula do vínculo anterior no ato da matrícula como bolsista.

A efetivação do vínculo acadêmico será realizada no dia **6 de abril de 2018**, das 9h às 19h, na Central de Relacionamento. **Após a entrega de documentação, o candidato terá sua matrícula trancada para o primeiro semestre letivo de 2018, sendo a bolsa suspensa para este semestre.**

O candidato que não comparecer com a documentação exigida para a matrícula estará impedido de realizar sua matrícula.

Canoas, 2 de abril de 2018.